

TERMO ADITIVO Nº 001 /2020

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA GUARDA SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GUARDA SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.720.453/0001-05 com sede na Av. Graça Aranha, Qd. 36, Lt. 05, C-01, Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia-GO / GO Cep: 74.916-070 neste ato representada por **Cleber Vicente da Silva**, portador do RG nº 3451847 e inscrito no CPF sob o nº 840.647.571-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva, repressiva e armada, mediante fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive armamento e munição para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo período de 30 (trinta) meses, Processo nº 201810892000054, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2018, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 14,99% (quatorze, noventa e nove por cento) ao Contrato nº 038/2018. Em razão da solicitação constante do Despacho nº 254/2020 - DGAP da Diretoria de Administração e Planejamento da DPE-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O Valor do Acréscimo corresponde a R\$9.509,42 (nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos), passando o Termo Aditivo a configurar com os seguintes valores e quantidades:

Handwritten signatures and initials:
A large signature in the bottom right corner.
Initials "EOM" in the top right.
Initials "CA" in the bottom right.

LOTE 1 – GOIÂNIA			
FUNÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL
Posto 12 horas diurno	4	8.725,57	34.902,28
Posto 12 Horas noturno	4	9.509,42	38.037,68
Posto 44 horas semanais	1	4.426,07	4.426,07
Valor Mensal			77.366,03

2.2 – O Valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R\$77.366,03 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

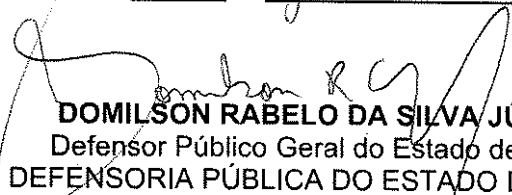
3.1– A despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo correrá por conta da dotação nº 2020.850.03.92.1037.2129.03.90 Fonte 245, conforme Nota de Empenho expedida pelo setor competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 29 de Janeiro de 2020.


DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS


CLEBER VICENTE DA SILVA
Guarda Segurança e Vigilância Ltda

TESTEMUNHAS:

- Gustavo Kennedy Almeida CPF Nº 203.673.941-76
- Pouca de Souza Magalhães CPF Nº 817.948.861-68